

**DECRETO Nº 000192/13 de 20 de Novembro de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000955/13 de 18 de Novembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.122.1011.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete					95.000,00
05.01.20.122.1011.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete					5.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00		- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			5.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Novembro de 2013**



Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº D192/2013  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.  
Em 20/11/13  
Responsável: Municipal